

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.075, DE 2015, E
À EMENDA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE VIAÇÃO E
TRANSPORTES.**

O SR. ALEXANDRE LEITE (DEM-SP. Para oferecer parecer. Sem revisão do orador.) - O parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto, Sr. Presidente.

.....

O SR. ALEXANDRE LEITE - Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda. O parecer é pela sua aprovação.